DECRETO Nº 000194/21 de 20 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002768/21 de 25 de Junho de 2021.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 - 10 Secretaria de Saúde e Saneamento
 - 10.01 Secretaria Munic de Saúde
 - 10.01.10.301.0010.2.044-3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

33.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 33.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal